



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

APROVADO em discussão e votação única
na 13ª sessão Ordinária

REQUERIMENTO Nº 212 / 2023

com 13 (Treze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 13 / 09 / 2023

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

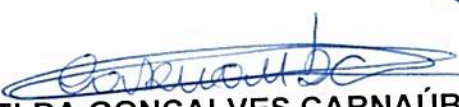
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se existe algum programa no município com Arteterapia e Musicoterapia para crianças com TEA Transtorno do Espectro Autista, caso não exista esse programa, veja a possibilidade de implantar pois é muito eficaz para a evolução nos desenvolvimentos de habilidades motoras, e ao estímulo a comunicação e sensoriais.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que fui procurada pelas famílias, solicitando que inclua na terapia das crianças.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de setembro de 2023.


Manoel Pereira Filho
Vereador


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA
Vereadora


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador


Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador


Adilson Aparecido Pinheiro
Vereador


Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2519/2023

DATA / HORA
06/09/2023 15:11:14

USUÁRIO
254.XXX.208-01



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 163 – GP

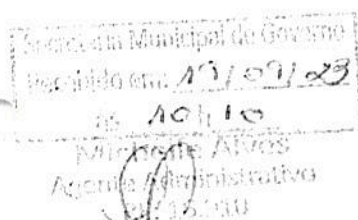
Cajamar, 14 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 128/2023; 139/2023; 158/2023; 165/2023; 195/2023; 197/2023; 201/2023; 208/2023; 209/2023; 210/2023; 211/2023; 212/2023; 214/2023; 215/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Marcelo da Rocha Santiago, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP